



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0220/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **4-3-2010**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, do servidor **DEMÉTRIO ELIAS CALHEIROS NETO**, Técnico Judiciário, Secretário Especializado/FC-02, lotado no Serviço de Precatório, em razão de necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **09 (oito) dias**, para gozo no período de **15 a 23-7-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de março de 2010.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente